

Carmo, 16 de junho de 2017  
ANO IX - Nº 477 - R\$ 0,50

### Saúde divulga informe epidemiológico da febre amarela

Pág 02

### Aluna da escola agrícola municipal Nilo Batista conquista 1º lugar em concurso de redação

Pág 09

### Procon apreende mais de 120 kg de alimentos impróprios em comércio de Maricá

Pág 08

### Escola de Artes de Macaé abre inscrições para cursos técnicos em canto e instrumento musical

Pág 09

### Petrobras estuda rever frequência de reajustes de preços de combustíveis

Pág 02

### Balança comercial do agronegócio registra superávit de US\$ 8,38 bilhões em maio

As exportações brasileiras do agronegócio atingiram US\$ 9,68 bilhões, em maio, superando em 12,8% o valor registrado no mesmo mês do ano anterior. Já as importações tiveram crescimento de 30%, passando para US\$ 1,3 bilhão em maio deste ano.

Pág 10

## Ações para a recuperação da fonte do Itajuru são iniciadas

Portal da Prefeitura de Cabo Frio



Foi dado o início da recuperação do Parque Municipal da Fonte do Itajuru. Uma parceria público-privada está viabilizando a restauração do local, que guarda um importante apelo histórico no município. Neste primeiro momento, as grades que cercam o parque estão sendo revitalizadas. A previsão é de que esta etapa aconteça em 15 dias.

De acordo com o subsecretário de Cultura, João Félix, após a recuperação das grades, serão realizadas as podas das árvores para clarear o ambiente.

Pág 02

## União de Mulheres Empreendedoras em Cabo Frio

Iva Maria M. Carvalhaes



Aconteceu no Cereall Gourmet, dia 07 de junho, o terceiro encontro de mulheres empreendedoras. Uma verdadeira troca de experiências e interação social. O objetivo do grupo é network, visando o crescimento de negócios através de ações conjuntas. E já está surtindo efeito, as compras entre elas aumentaram e várias dificuldades relacionadas a entraves de natureza estrutural e ou de segurança, em determinados pontos comerciais, já foram resolvidas. O grupo reúne empresárias de Cabo Frio (sede e distrito).

Pág 08

## Prefeitura propõe reparcelamento da dívida que resta do governo anterior

Portal da Prefeitura de Cabo Frio



O prefeito Marquinho Mendes enviou ao Sindicato dos Servidores de Cabo Frio, nesta segunda-feira (12), uma proposta de reparcelamento da dívida que resta do governo anterior. Desde o início do ano a Prefeitura vem pagando duas folhas salariais por mês, sendo uma do mês corrente e outra referente à gestão anterior. No entanto, com a queda nas receitas após o período de maior arrecadação, que é o início do ano, por conta da campanha de pagamento do IPTU, a prática tornou-se inviável.

Pág 09

# Ações para a recuperação da fonte do Itajuru são iniciadas

Portal da Prefeitura de Cabo Frio

Foi dado o início da recuperação do Parque Municipal da Fonte do Itajuru. Uma parceria público-privada está viabilizando a restauração do local, que guarda um importante apelo histórico no município. Neste primeiro momento, as grades que cercam o parque estão sendo revitalizadas. A previsão é de que esta etapa aconteça em 15 dias.

De acordo com o subsecretário de Cultura, João Félix, após a recuperação das grades, serão realizadas as podas das árvores para clarear o ambiente, assim como a recuperação de toda a infraestrutura do parque. “Estamos driblando a crise e a falta de recursos para a recuperação e a revitalização dos espaços históricos da nossa

cidade”, disse.

Além do início do trabalho de recuperação, o parque passou por uma limpeza geral e capina no mês de maio. A Fonte do Itajuru está localizada na Avenida Júlia Kubitschek, no bairro Vila Nova. O espaço fica aberto ao público diariamente das 8 às 17h.

História

A Fonte do Itajuru abastecia um acam-

pamento de pesca indígena Tupinambá, além de fornecer água potável às fortalezas e embarcações europeias que traficavam pau-brasil na região.

Em 1847, por ordem de D. Pedro II em visita à cidade, foi construída uma guarita em pedra para proteger a fonte. Ela tem o teto decorado com azulejos importados e marcados com o brasão do Im-



pério. Em seus jardins encontram-se árvores nativas como o pau-brasil e a guabiroba.

## Petrobras estuda rever frequência de reajustes de preços de combustíveis

O presidente da Petrobras, Pedro Parente, disse nesta terça-feira (13) que a empresa poderá revisar a frequência com que são feitas as avaliações para determinar os reajustes dos preços dos combustíveis. Atualmente, essa avaliação é feita uma vez por mês, mas, segundo, Parente, a questão não está bem resolvida.

“Claro que é muito melhor que a sistemática anterior, mas a

volatilidade do preço do petróleo e do preço do câmbio, isso varia todo dia, e estamos fazendo [o reajuste] uma vez por mês. Então, essa diferença, estamos pensando como podemos aproximar mais isso”, disse Parente após se reunir com o ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, em Brasília.

Segundo o presidente da estatal, ainda não há previsão sobre quando a mudança deve

ocorrer, e a questão será definida pelo Grupo Executivo de Mercado e Preços, formado por Parente e diretores da Petrobras.

A atual política de preços, adotada pela Petrobras desde outubro do ano passado, tem como base os preços das commodities praticados no mercado internacional. São feitas avaliações mensais para determinar se haverá ou não reajustes dos preços dos combustíveis para

cima ou para baixo, dependendo da oscilação do preço dos produtos no mercado global.

Pasadena

Parente disse também que a empresa já decidiu incluir a refinaria de Pasadena, no Texas, no Plano de Parcerias e Desinvestimentos da empresa, que prevê a venda de ativos da estatal. “Isso agora vai ter um processo interno. Assim que tivermos com o teaser, ou edital

preparado, vamos anunciar, mas não está pronto ainda”, disse.

A compra da refinaria é investigada pela Polícia Federal dentro da Operação Lava Jato por causa dos prejuízos que o negócio pode ter ocasionado à Petrobras. O Tribunal de Contas da União já determinou a devolução de US\$ 792 milhões por ex-dirigentes da empresa ligados à compra de Pasadena.

### Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Saúde divulga informe epidemiológico da febre amarela

Divulgação

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do RJ informa:

\*Número de casos confirmados de febre amarela silvestre em humanos no estado do RJ por município de residência: 21

- 7 casos - Casimiro de Abreu, sendo um óbito

- 1 caso - São Fidélis

- 1 caso - São Pedro da Aldeia\* - (\*paciente contraiu a doença em viagem à zona rural de Casimiro de Abreu)

- 2 casos - Porciúncula, sendo dois óbitos

- 1 caso - Maricá, sendo um óbito - (\*área rural do município)

- 4 casos - Macaé, sendo dois óbitos

- 1 caso - Silva Jardim, sendo um óbito

- 1 caso - Santa Maria Madalena, sendo um óbito

- 1 caso - Cachoeiras de Macacu

- 1 caso - Niterói\* - (\*paciente contraiu a doença em Maricá)

- 1 caso - São Gonçalo\* - (\*paciente contraiu a doença em Maricá)



em macacos: 9

- São Sebastião do

Alto

- Campos dos Goytacazes

- Maricá

- Carmo

- Rio das Flores

- Macaé

- Petrópolis

- Macuco

- Santa Maria Madale-

na

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2017 DE 08/05/2017

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000125/2017	07/04/2017	INDEFERIDO
02	PMARA/000128/2017	10/04/2017	INDEFERIDO
03	PMARA/000129/2017	11/04/2017	DEFERIDO
04	PMARA/000130/2017	13/04/2017	DEFERIDO
05	PMARA/000132/2017	17/04/2017	DEFERIDO
06	PMARA/000134/2017	19/04/2017	INDEFERIDO
07	PMARA/000137/2017	24/04/2017	DEFERIDO
08	PMARA/000143/2017	26/04/2017	DEFERIDO
09	PMARA/000144/2017	26/04/2017	DEFERIDO
10	PMARA/000145/2017	08/02/2017	INDEFERIDO
11	PMARA/000146/2017	28/04/2017	INDEFERIDO
12	PMARA.INT./0003/2017	27/04/2017	INDEFERIDO

**Bruno Carvalho Camuzi**  
Presidente

### Secretaria Municipal de Transportes Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

05ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 03 de maio de 2017.

N.ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000007/2017	11/04/2017	INDEFERIDO
02	PMARA/000012/2017	20/04/2017	DEFERIDO
03	PMARA/000019/2017	18/04/2017	DEFERIDO
04	PMARA/000036/2017	11/04/2017	DEFERIDO
05	PMARA/000079/2017	19/04/2017	DEFERIDO
06	PMARA/000083/2017	20/04/2017	INDEFERIDO
07	PMARA/000133/2017	18/04/2017	DEFERIDO
08	PMARA/000135/2017	24/04/2017	DEFERIDO
09	PMARA/000136/2017	24/04/2017	INDEFERIDO
10	PMARA/000147/2017	DEFERIDO	DEFERIDO

**SERGIO LUIZ DOS SANTOS LEMOS**  
PRESIDENTE

### PORTARIA SEADM Nº 118/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2443/2017 de 27/01/2017.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **FERNANDA SIQUEIRA DA SILVA**, Dentista., matrícula nº 9949073, 45 (quarenta e cinco) dias, de afastamento para frequentar Curso de Formação para Serviço Militar, com todos seus vencimentos e vantagens, de acordo com o Processo nº 2443/2017 de 27/01/2017, nos termos do Art. 53, inciso I e parágrafo único da Lei nº 546/86, a contar de 01/02/2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 03 de abril de 2017.

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4

### PORTARIA SEADM Nº 234/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6394/2017 de 08/03/2017.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **SILVIO JOSÉ MARTINS CORREA**, GUARDA CIVIL, matrícula nº 4097, 06 (seis) meses, de Licença Prêmio referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 17/11/2003 a 16/11/2013 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 6394/2017 de 08/03/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/05/2017 e término em 31/10/2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 29 de maio de 2017.

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4

### PORTARIA SEADM Nº 235/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 713/2017 de 09/01/2017.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** o (a) servidor (a) **LUCIANE BARBOSA MARLIERE**, MERENDEIRA, matrícula nº 10157, 01 (ano) ano, de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o Processo nº 713/2017 de 09/01/2017, e nos termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2017 e término em 31/01/2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 29 de maio de 2017.

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4

### PORTARIA SEADM Nº 236/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2014/2017 de 24/01/2017.

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria SEADM nº 149/2017 de 19 de abril de 2017 que trata de Licença Prêmio da servidora **MÁRCIA MARINS DE MORAES GUIMARÃES**, SECRETÁRIO DE ESCOLA., onde se lê "... matrícula 9037, leia-se "... matrícula 11672".

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 29 de maio de 2017.

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4

### PORTARIA SEADM Nº 237/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8655/2017 de 31/03/2017.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ANNIE FERREIRA CLIMACO**, OFADMINISTRATIVO, matrícula nº 9861, 03 (três) meses, de Licença Prêmio referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 23/03/2004 a 22/03/2014 de acordo com o despacho de fls. 05 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 8566/2017 de 30/03/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2017 e término em 30/11/2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 26 de maio de 2017.

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA SEADM 238/2017** **DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2014/2017 de 24/01/2017.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria SEADM nº 153/2017 de 20 de abril de 2017 que trata de LICENÇA PRÊMIO da servidora **CARMEM LUCIA ASSAF GUIMARÃES**, PROF.II, Matrícula nº:1346, onde se lê "... com início em 03/03/2017 e término em 02/06/2017", leia-se "... 03/03/2017 e término em 02/09/2017."

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 31 de maio de 2017.**

**Jacqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

### **PORTARIA SEADM 239/2017** **DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012, de 02 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria SEADM nº 227/2017 de 15 de maio de 2017 que trata de Tratamento de Doença em Pessoa da Família da servidora **MARIA AUGUSTA ANTUNES CONCEIÇÃO**, TELEFONISTA, Matrícula nº: 900000, onde se lê "... com início em 14/03/2017 e término em 20/06/2017", leia-se "... com início em 21/02/2017 e término em 20/06/2017."

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 31 de maio de 2017.**

**Jacqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

### **PORTARIA SEADM Nº 240/2017** **DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3336/2017 de 07/02/2017.

#### **RESOLVE:**

**READAPTAR** a (o) servidor (a) **MARLENE FERREIRA DE BASTOS PAULINO DA CONCEIÇÃO**, AG.SER.GERAIS, Matrícula nº10408, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 17, do Processo nº 3336/2017, de 07/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 17/05/2017 e término em 12/11/2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 31 de maio de 2017.**

**Jacqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

### **DECRETO Nº 088** **DE 16 DE MAIO DE 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar** por Anulação Parcial no valor de R\$ 619.457,55 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional** por anulação parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca no valor total de R\$ 619.457,55 (Seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e

cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 16 de Maio de 2017**

**Livia Bello**  
**Prefeita**

#### **ANEXO ÚNICO - DECRETO 088/2017**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	54	100	126.648,00	
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.93.00	77	100	4.755,05	
02.010.001.12.122.0046.2030	3.3.90.30.00	116	100	30.866,50	
02.010.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	118	100	10.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	167	206	32.188,00	
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	218	110	50.000,00	
02.017.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	324	100	50.000,00	
02.019.001.18.122.0046.2030	4.4.90.52.00	363	100	15.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2042	3.3.90.39.00	150	110	300.000,00	
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.30.00	73	100		4.755,05
02.010.001.12.122.0046.2026	3.3.90.30.00	111	100		5.000,00
02.010.001.12.122.0046.2026	3.3.90.39.00	112	100		5.000,00
02.010.001.12.122.0046.2029	3.3.90.30.00	113	100		10.000,00
02.010.001.12.122.0046.2030	3.3.90.36.00	117	100		15.866,50
02.010.001.12.122.0046.2184	3.3.90.39.00	132	100		5.000,00
02.010.001.12.361.0012.2029	4.4.90.52.00	140	110		50.000,00
02.010.001.12.361.0012.2054	3.3.90.39.00	158	206		32.188,00
02.017.001.04.122.0025.1018	4.4.90.52.00	319	100		50.000,00
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.39.00	347	100		126.648,00
02.019.001.18.122.0046.2030	3.3.90.39.00	362	100		5.000,00
02.019.001.18.541.0022.1015	3.3.90.39.00	370	100		10.000,00
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	173	110		125.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.52.00	183	110		75.000,00
02.010.001.12.365.0012.2048	3.3.90.36.00	209	110		100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>619.457,55</b>	<b>619.457,55</b>

### **PORTARIA SEDUC/072/2017** **de 30 de maio de 2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **SÔNIA VALÉRIA PERES DA SILVA**, Professor II 17 SUP – 25h, matrícula 1990 e Professor I – 32 GRDP – 25h, matrícula 6753, 02 meses de LICENÇA SEM

VENCIMENTOS, em ambas matrículas, de acordo com o Art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 11258/17, com início em 01/05/2017 e término em 30/06/2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 30 de maio de 2017.**

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 993033**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/075/2017**  
**de 01 de junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **IVANA ARAÚJO DE CAMPOS OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Diretor Escolar, do Centro Municipal de Educação Mário Revelles Castanho, com efeito a contar de 01 de junho de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017**

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 993033**

**PORTARIA SEDUC/076/2017**  
**de 01 de junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **KATIA ROSANA SOUSA DE ARAUJO**, para exercer o cargo comissionado de Diretor Escolar, símbolo FCI – 01 (100%) no Centro Municipal de Educação Mário Revelles Castanho, com efeito a contar de 01 de junho de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017**

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 993033**

**PORTARIA SEDUC/077/2017**  
**de 01 de junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ALESSANDER LEYENDECKER**, Professor I – ciências 31 GRDP – 25h, matrícula 992900, 02 anos de LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, de acordo com o Art. 84, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 7960/17, com início em 01/04/2017 e término em 31/03/2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.**

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 993033**

**PORTARIA SEDUC/078/2017**  
**de 01 de junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **JANAINA DE MELLO SIMAS**, efetiva, matrícula 993626 e matrícula 8527, para exercer o cargo comis-

sionado de Dirigente de Turno, na E.M. Brunno Barreto Nametala, com efeito a contar de 01 de junho de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017**

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 993033**

**PORTARIA SEDUC/079/2017**  
**de 05 de junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA PINTO**, efetiva, matrícula 993014, para exercer o cargo comissionado de Dirigente de Turno, FCI 3 – 70%, na E.M. Prof. Darcy Ribeiro, com efeito a contar de 01 de junho de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/080/2017**  
**de 07 de junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a servidora **ROSANA DIAS BAPTISTA DE ARAÚJO**, matrícula 001240-8, do cargo comissionado Dirigente de Turno, da E.M. Ver. Edemundo Pereira de Sá Carvalho, com efeito a contar de 19 de maio de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 07 de junho de 2017.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/081/2017**  
**de 07 de junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora **ROSANA DIAS BAPTISTA DE ARAÚJO** para exercer o cargo comissionado de Dirigente de Turno, FCI 5 100%, da E.M. Ver. Edemundo Pereira de Sá Carvalho, com efeito a contar de 19 de maio de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 07 de junho de 2017.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/082/2017**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**RETIFICA A PORTARIA SEDUC/070/2017**  
**DE 25 DE MAIO DE 2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria 070, de 25 de maio de 2017, que institui a Comissão Organizadora dos Desfiles Cívicos a serem realizados no ano de 2017, tendo em vista alteração dos membros na referida Comissão.

Assim sendo:

**ONDE SE LÊ:** integrada pelos membros que menciona: Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes, Odílio Fabrício Filho, Marley Carvalho Nunes – presidente, Alessandra Damasceno Santos, Bruno Coutinho do Amaral, Darlan Araújo Cabral, Fátima Marinho dos Santos, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Janaína Torres Pinheiro, Jerusa Galdino Boechat, Kátia Rosana Sousa de Araújo, Leila Cristina Oliveira de Andrade, Luiza Cristina da Silva Vianna, Mário Ely Aguiar de Souza, Marisa de Moura Teixeira, Marise Gonçalves Rodrigues, Monique de Andrade Costa, Roberta Resende Corrêa, Sônia Vianna Corecha e Vanessa Marta Martins Lopes.

**LEIA-SE:** integrada pelos membros que menciona: Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, Odílio Fabrício Filho, Marley Carvalho Nunes – presidente, Alessandra Damasceno Santos, Anna Paula da Silva Franco, Bruno Coutinho do Amaral, Darlan Araújo Cabral, Fátima Marinho dos Santos, Henrique Nunes da Silva, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Janaína Torres Pinheiro, Jerusa Galdino Boechat, Kátia Rosana Sousa de Araújo, Leila Cristina Oliveira de Andrade, Luiza Cristina da Silva Vianna, Mário Ely Aguiar de Souza, Marisa de Moura Teixeira, Marise Gonçalves Rodrigues, Monique de Andrade Costa, Roberta Resende Corrêa, Ruan Carlos da Silva, Sônia Vianna Corecha e Vanessa Marta Martins Lopes.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 07 de junho de 2017**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/083/2017**  
**de 08 de junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora **AGNES FERREIRA SOARES RIOS** para exercer o cargo comissionado de Dirigente de Turno, FCI 6 100%, da E.M. Ver. Alcebiades Carvalhos das Flores, com efeito a contar de 01 de junho de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 08 de junho de 2017.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**



# Município de Araruama Poder Executivo



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/17 MUNICÍPIO –ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

### EXTRATO

**PARTES:** Município de Araruama (Contratante) e **ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA**(Contratada)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **gás de cozinha** para suprir as necessidades do Refeitório Municipal, os CRAS,CREAS, Abrigo Municipal, Conselho Tutelar, SEPOL, CENTRO POP,Subprefeitura de Morro Grande, Subprefeitura de Iguabinha, Subprefeitura de São Vicente, Subprefeitura de Praia Seca.

**VALOR:** Global de R\$ 86.744,00(Oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Leis Federais nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006. Lei Complementar 101/2000, Lei Municipal 1.546/09, Decreto Municipal 025/2009; subsidiariamente Lei Federal 8.893/94, Processo Administrativo nº7532/2017; Modalidade Pregão Presencial 32/17 e as despesas deste contrato correrão a conta da seguinte forma: Programa de Trabalho:08.122.0046.2.030 Elemento de Despesa 3390.30.05.00; Empenho nº 078/17; Ficha 534, fonte de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, relativo ao exercício vigente.

**PRAZO:** O prazo para execução será até 31 de dezembro de 2017, conforme solicitação da secretaria requisitante.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:**25 de maio de 2017.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **Realização da quarta sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME**

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Educação – CME**, em cumprimento a Lei nº 1.105 de 11 de outubro de 2001, ficam **CONVOCADOS os Conselheiros** nomeados através do Decreto nº 047, de 20 de maio de 2015, para o mandato 2015/2018 para a **quarta sessão extraordinária** do CME. A referida sessão acontecerá no dia **21 de junho de 2017**, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Araruama, 1.111, Parque Hotel, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 13 de junho de 2017.

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### LEI COMPLEMENTAR Nº 125 DE 13 DE JUNHO DE 2017

**“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 118 DE 09 DE JANEIRO DE 2017, PARA AMPLIAR O PRAZO DE ADESAO PELO CONTRIBUINTE AO REFIS”.**

(Projeto de Lei Complementar nº 07 de autoria do Poder Executivo)

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e a Exma. Sra. **Prefeita** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o **Parágrafo Único do Art. 5º, da Lei Complementar nº 118** de 09 de janeiro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. O contribuinte terá até o dia 11 de setembro de 2017 para aderir ao REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do Art. 11, desta Lei.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os demais dispositivos da Lei Complementar nº 118, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 11 de maio de 2017. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2017

Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 263 DE 29 DE MAIO DE 2017

**CONCEDE A SERVIDORA ROSINEI NUNES DE MELO DA SILVA – MATRÍCULA 3235-2 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 16 SUP 45H - DO QUADRO PERMANENTE AO ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO NO NÍVEL A QUE FAZ JUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo/PMA/9.410/2017 e, em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar 015, de 30 de dezembro de 1997,

### RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **ROSINEI NUNES DE MELO DA SILVA**, titular do Cargo de Professor II 16 SUP 45H, do Quadro Permanente, Matrícula 3235-2, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO DE SERVIÇO**, ao nível de PROFESSOR II 17 SUP 45H, devido a partir de 20/05/2017.

II – **DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2017

Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 270 DE 30 DE MAIO DE 2017

**DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **KAREN DIAS SILVA – MATRÍCULA 9950929**, Médica Clínica para responder como Diretora Médica do Hospital Prefeito Armando da Silva Carvalho – São Vicente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017

Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

## PORTARIA Nº 273 DE 02 DE JUNHO DE 2017

**DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **LUCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO**, Secretária Municipal de Educação, Matrícula 8102-7, RG 87017S111 MTP/RJ - C.I.C. 075.856.467-80, para juntamente com a **Srª Prefeita LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, movimentar de forma eletrônica, com vistas a efetuar pagamentos, transferências diversas daquela secretaria, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 0893-1, exclusivamente nas Contas Correntes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017

Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA SEDUC/084/2017 de 12 de junho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **NÉBIA DOS SANTOS DE SOUZA**, Orientador Educacional – 25h, matrícula 13112, 02 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de acordo com o Art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 6123/17, com início em 07/03/2017 e término em 06/03/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 12 de junho de 2017.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 008102

### PORTARIA SEDUC/085/2017 de 12 de junho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **ADRIANA DE LIMA SILVA SOARES**, Professor I – Português, 31 GRDP – 25h, matrícula 10549, 01 (um) ano de afastamento para frequentar Curso de Mestrado em Linguística, oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com todos seus vencimentos e vantagens, de acordo com o Processo 7030/17, nos termos do Art. 53, inciso I e parágrafo único da lei nº 546/86, com início em 13/04/2017 e término em 12/04/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 12 de junho de 2017

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 008102

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMDCAA

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMDCAA**, realizada em 08 de junho de 2017 às 9:15 na SEPOL. Verificado o quórum, foi lida a ata anterior, aprovada por unanimidade. Com a palavra a Presidente, Srª Meriluci, agradeceu a presença de todos e deu início a pauta fazendo as considerações sobre o Decreto 035 de 25 de abril de 2016 e a necessidade de retificação, tendo em vista a saída do representante da entidade da APAE, o então Vice-Presidente o Srº Diocendino Rosa Frota, a Presidente explicou que com a saída do Srº Diocendino, o atual Presidente da APAE, o Srº Fábio de Santa'anna Magalhães, através do ofício nº 047/2017/APAE, indicou a Srª Neide Lima Santos (membro efetiva) e a Srª Kátia Valéria Monteiro (membro suplente), pelo exposto, assumirá a composição da diretoria a Srª Neide Lima Santos, tendo em vista que a entidade APAE é que foi indicada para compor a Diretoria, através de votação, realizada no ano de 2016. A Presidente também comunicou aos conselheiros que oficiou a Secretaria de Saúde através de ofícios de nºs 11/17 e 15/17 e que até a presente data não obteve resposta da indicação dos membros representantes da Secretaria de Saúde para composição do Conselho de Direitos, o que prejudica o andamento dos trabalhos. Dando prosseguimento, foi apresentada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do exercício 2016, Deliberação 200/96, sendo apresentada a prestação de contas referente ao FMDCAA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama), encaminhada pelo Ilmo Secretário da SEPOL, através do Memorando FMAS nº 111/2017. Após apreciação e as devidas considerações dos conselheiros presentes, a prestação foi aprovada sem ressalvas. A seguir foi apresentada a solicitação da inscrição no Conselho protocolada através de processo administrativo nº 14.050/17 de 29/05/2017, da Paróquia São Vicente de Paulo, que atua em diversos atendimentos realizados através da Pastoral da Criança à comunidade vicentina. A Presidente falou sobre a necessidade das entidades que atuam diretamente com situações específicas de proteção especial serem fortalecidas, pois desenvolvem um trabalho de suma importância no município, atendendo uma clientela em vulnerabilidade e risco social. Denota-se que o município tem carência de instituições que atendam a essa grande parcela do público infante/juvenil e ainda conforme o último diagnóstico, que aponta a necessidade crescente de demandas mais eficazes no distrito de São Vicente de Paulo, devido a ausência de ações efetivas do Terceiro Setor. A referida Organização religiosa, vem trazer uma oportunidade singular, de implantar através do Projeto "AMOR AO PRÓXIMO", no bairro Norival de Carvalho, bairro este com grandes problemas sociais, ações que foquem atividades voltadas ao atendimento a crianças e adolescentes, bem como suas famílias. Tendo a Paróquia um espaço já em fase de construção, aonde poderão ser realizadas algumas das ações propostas pelo projeto. O processo e o Projeto foram avaliados pelos conselheiros que avaliaram como positivo a oportunidade de se efetivar políticas públicas que atendam aquela comunidade. A Presidente informou aos conselheiros que havia visitado as obras no bairro de Norival Carvalho, ficando acordado a ida de outros conselheiros ao local no dia 13 de junho de 2017, para avaliar a possibilidade de implantação do projeto "Amor ao Próximo" na referida área, o pedido de inscrição foi aprovado por unanimidade junto ao CMDCAA. Dando prosseguimento a pauta, apresentou o Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente- ano 2017, os conselhos de todo o Brasil poderão inscrever suas propostas nas seguintes modalidades:

**.Modalidade 1** :Atendimento e/ou acolhimento direto de crianças e adolescentes, tendo em vista a promoção, proteção e defesa dos direitos desse público;

**.Modalidade 2**:Pesquisa, estudo, elaboração de diagnóstico, sistema de informação monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**.Modalidade 3** :Capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos;

**.Modalidade 4**: Comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa

e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**.Modalidade 5**: Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A Presidente lembrou da importância das entidades manterem sempre projetos atualizados e pertinentes a legislação vigente e a importância dos conselhos municipais se inscreverem nos editais lançados através das entidades privadas, que arrecadam recursos através de campanhas de mobilização de Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas em todo o Brasil. Informou ainda que o I Diagnóstico da Política Municipal de Proteção Integral das Crianças e Adolescentes do município, deverá ser atualizado a partir do mês de julho/2017 e que juntamente com o diretor do Departamento de Proteção Especial da Sepol, Srº Luciano Bragança de Carvalho, já estavam iniciando e oficiando os órgãos de sistema de garantia de direitos para atualização dos dados relativos ao público infante/juvenil. E que deverá ser inscrito um projeto pertinente a uma das modalidades elencadas para concorrer aos recursos destinados da Fundação Itaú Social, tendo o prazo limite para a inscrição até 04 de agosto de 2017 e que em julho estará juntamente com o Conselho de Direitos aprovando a indicação do projeto e ainda que irá solicitar as entidades atuantes que entreguem propostas desde que seja respeitado o prazo de até 10 de julho de 2017, atentando que as instituições deverão ser inscritas e legalizadas no CMDCAA, e que atendam o normatizado pela convocação do edital, dentro de alguma das modalidades, para que em reunião extraordinária a ser marcada para segunda semana de julho possa ser deliberada pelo Conselho de Direitos de Araruama, uma das proposta que seja adequada e pertinente para atender o edital da referida Fundação. As entidades que ainda não entregaram suas propostas referentes ao ano de 2017, deverão ser comunicadas através de ofício ou através de correio eletrônico, com a finalidade de convocação e entrega dos projetos. Em atendimento ao pedido da instituição CADH LAGOS foi encaminhado aos conselheiros para ciência, o resumo dos cursos atualizados, de acordo com a recomendação do MTE. Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pela Presidente.

### PORTARIA SEADM 266/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6153/2017 de 07/03/2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria SEADM nº 282/2009 de 10 de dezembro de 2009 que trata de **LICENÇA ESPECIAL** do servidor **JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA**, AG.SER.GERAIS, Matrícula nº:2479 onde se lê "... referente ao período aquisitivo de 17/02/2001 a 16/02/2009 leia-se "...18/02/2001 e término em 17/02/2006."

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 12 de junho de 2017.**

**Jacqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

### PORTARIA SEADM Nº 267/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Municí-

pio, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12707/2017 de 12/05/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JOSÉ MARIA DA SILVA**, AG.SER.GERAIS, matrícula nº1244, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 05/03/2012 a 04/03/2017 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 12707/2017 de 12/05/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/07/2017 e término em 02/10/2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 12 de junho de 2017.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

### PORTARIA SEADM Nº 268/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7820/2017 de 22/03/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MARCOS ANTONIO CORREA DE ANDRADE**, AG.SER.GERAIS, matrícula nº 508, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 02/04/2009 a 01/04/2014 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 7820/2017 de 22/03/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2017 e término em 31/08/2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 12 de junho de 2017.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**

### PORTARIA SEADM Nº 269/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10911/2017 de 26/04/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o (a) servidor (a) **MARIZETE LAGE CARVALHO**, AUX. DISCIPLINA, matrícula nº 11897, 02 (dois) anos, de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com o Processo nº 10911/2017 de 26/04/2017, e nos termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/05/2017 e término em 09/05/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 12 de junho de 2017.**

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950343-4**



## Município de Araruama Poder Executivo



---

**PORTARIA SEADM Nº 270/2017  
DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, processo nº 30202/2016 de 27/12/2016.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria SEADM nº 252/2017 de 01 de junho de 2017, que trata de **Readaptação** da servidora **ROSANGELA SILVA GUIMARÃES**, SERV.SER.PESADO, Matrícula nº 11457, onde se lê "... PROCESSO Nº 30202/206 em 27/12/2016", leia-se "... PROCESSO Nº 30202/2016 m 27/12/2016".

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 11 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4

**DECRETO Nº 095  
DE 14 DE JUNHO DE 2017**

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017 – SEXTA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

**DECRETA:**

**Art. 1º – Fica considerado facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais no dia **16 de junho de 2017** (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público( serviços essenciais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2017

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 11974/2017

**EDNA PORTO CEOLAN**, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 08 DE MAIO DE 2017, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** PARA APROVAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL, SITO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, LT 27, QD 23, CENTRO, ARARUAMA/RJ.

### PROCESSO Nº 15030/2017

**JOEPSON DA CONCEIÇÃO CALDAS**, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 08 DE JUNHO DE 2017, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** PARA APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NA ÁREA "C", ORIUNDA DO DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO COM 1.414,00M², SITUADO NO ENGENHO VELHO, PRAÇA DA BANDEIRA, ARARUAMA/RJ.

### PROCESSO Nº 9027/2017

**BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 04 DE ABRIL DE 2017, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** PARA A ATIVIDADE Nº 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SITO NA RUA MIGUEL COUTO Nº 203, LT 17, QD 02, CENTRO, ARARUAMA/RJ.

### PROCESSO Nº 2016/11/26355

**Empresa RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A, CNPJ nº 13.481.309/0258-53**, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art 8 parágrafo 2º, para atividade de comércio varejista de eletrodomésticos, situada no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas, nº 513, Centro, Araruama, RJ, CEP 28.970-000.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

### Processo 2016/8/22024

**Claudio Batista Maia, CPF. 021131077-83**, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Instalação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para Construção Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Estrada de Praia Seca, Km 12, Cond. Village Palm Beach., lote 02 quadra 6 - Praia Seca - Araruama.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

## Procon apreende mais de 120 kg de alimentos impróprios em comércio de Maricá

O Procon apreendeu mais de 120 kg de alimentos impróprios para o consumo em um mercado de Maricá-RJ. Além dele, outros três estabelecimentos do município foram vistoriados nesta segunda-feira (12) em uma nova fase da 'Operação Ouro Negro'. Dois deles a pedido do Ministério Público Estadual, segundo o Procon. Todos os quatro estabelecimentos foram atuados, de acordo com o órgão.

O Procon informou que em um dos mercados foram encontrados cerca

de 48 kg de carré sem especificação da data de validade e sem proteção contra poeira e insetos. Além disso, o estabelecimento tinha 36 kg de carne previamente moída na área de vendas do açougue, o que é proibido, segundo o órgão. Linguixas, tocinhos e outros tipos de carne também foram encontrados em condições irregulares. Segundo o Procon, o estabelecimento não apresentou aos fiscais o alvará de funcionamento e o certificado de dedetização.

Em outro mercado, no Centro da cidade,

a fiscalização encontrou problemas estruturais em duas câmaras e na área de manipulação das carnes. Na câmara congelada de carnes, o umbral, a porta e o trilho da porta apresentavam sujeira, ferrugem e bolor. De acordo com o órgão, os ralos da câmara resfriada e da área de manipulação das carnes estavam sem proteção para a entrada de insetos. Os fiscais deram um prazo de 15 dias para a regularização das irregularidades sob pena de interdição.

Já em uma lanchonete do bairro Itapeba,

foram encontradas cinco latas de cerveja vencidas e 250 g de azeitonas sem especificação da data da abertura e validade. Elas também estavam fora de refrigeração, de acordo com o Procon.

Outra ação ocorreu em má clínica oftalmológica, no Centro da cidade. A clínica não apresentou à fiscalização o Livro de Reclamações, o certificado do Corpo de Bombeiros e o alvará de funcionamento. Os fiscais também observaram que o estabelecimento não emitia nota fiscal dos serviços.

## União de Mulheres Empreendedoras em Cabo Frio

Aconteceu no Cereall Gourmet, dia 07 de junho, o terceiro encontro de mulheres empreendedoras. Uma verdadeira troca de experiências e interação social. O objetivo do grupo é network, visando o crescimento de negócios através de ações conjuntas. E já está surtindo efeito, as compras entre elas aumentaram e várias dificuldades relacionadas a entaves de natureza estrutural e ou de segurança, em deter-

minados pontos comerciais, já foram resolvidas. O grupo reúne empresárias de Cabo Frio (sede e distrito), mas pretende representar brevemente as mulheres empresárias da Região dos Lagos.

Tudo começou com o lançamento no dia 28 de março, do Prêmio Sebrae Mulher de Negócios, feito pela coordenadora regional Ana Cláudia. As empresárias foram convidadas

a participar de oficinas para entender melhor como deveriam escrever as suas histórias de sucesso. A afinidade foi tanta que nasceu assim a ideia de unirem forças e lutarem em prol do bem comum. A cada encontro um assunto pertinente é discutido e algumas pequenas palestras são apresentadas. Neste terceiro encontro a secretária de Turismo Fabíola Blecker falou sobre o Festival Sabores.

A empresária e Eco Chef Mônica Bull, proprietária do Cereall, acredita que a tendência é o fortalecimento dessa rede de mulheres e consequentemente o aumento da representatividade junto à sociedade e ao poder público. As Mulheres de Negócios já estão presentes na rede social (facebook, instagram) e o grupo pensa ainda em futuramente desenvolver ações de marketing em conjunto. Já são

100 participantes, e na liderança estão às empresárias Ielra Viter (vice-presidente da Associação Comercial), Vanina Dias, Li Dias e Paula Bitencourt.

O espaço de eventos do Cereall está aberto à realização de confraternizações, reuniões de negócios e eventos em geral. O restaurante fica à Rua José Bonifácio, 28, Centro, Cabo Frio, telefone (22) 2629-6739

Iva Maria M. Carvalhaes

# Prefeitura propõe reparcelamento da dívida que resta do governo anterior

O prefeito Marquinho Mendes enviou ao Sindicato dos Servidores de Cabo Frio, nesta segunda-feira (12), uma proposta de reparcelamento da dívida que resta do governo anterior. Desde o início do ano a Prefeitura vem pagando duas folhas salariais por mês, sendo uma do mês corrente e outra referente à gestão anterior. No entanto, com a queda nas receitas após o período de maior arrecadação, que é o início do ano, por conta da campanha de pagamento do IPTU, a prática tornou-se inviável.

A proposta é reparcelar o que não foi quitado nos próximos 10 meses, a fim de manter os salários deste ano em dia. As categorias irão avaliar os novos termos em assembleias. A proposta não vale para os servidores da Educação, Guarda e para os aposentados, que já receberam a maior parte do que foi deixado pela gestão anterior (veja abaixo tudo o que o governo atual já pagou neste ano em relação à folha salarial).

“No começo do ano

tivemos um fôlego maior por conta da entrada de recursos provenientes dos impostos, principalmente o IPTU. Todos sabem os esforços que estamos fazendo para regularizar a situação dos servidores, mas a dívida deixada pelo governo anterior é muito grande. Nossa dificuldade hoje está justamente no tamanho da dívida que foi deixada. Estamos em franco diálogo com os sindicatos, que vêm acompanhando de forma transparente as receitas e sabem das dificuldades. Agora precisamos parcelar o que restou em mais vezes, para que possamos honrar com todos os setores”, afirma o prefeito Marquinho Mendes.

O prefeito ressalta que a Educação, que possui verbas exclusivas enviadas pelo Governo Federal, é o setor que está com os pagamentos mais avançados. Os funcionários concursados receberam inclusive o salário atual dentro da data de vencimento. No entanto, a equiparação dos salários dos professores contratados

com os concursados, antiga reivindicação da categoria, inflou ainda mais a folha de pagamento. Por isso, o governo propôs pagar os contratos em vigor, em um primeiro momento, na forma feita anteriormente, e ao final dos contratos fazer uma folha suplementar quitando a diferença, honrando, desta maneira, a equiparação oferecida. O Sindicato dos Profissionais da Educação também irá avaliar esta proposta em assembleia.

“Quero dizer à população que vamos atravessar este momento da melhor forma. Sabemos que há muito a ser feito na cidade, mas, mesmo com todas as dificuldades, os serviços essenciais estão funcionando de maneira satisfatória. Pedimos o apoio e a compreensão de todos para que a cidade possa se recuperar definitivamente”, declara ainda o prefeito.

Veja abaixo tudo o que o governo atual já pagou neste ano em relação à folha salarial

VALORES

PAGAMENTO DE FOLHA SALARIAL EM 2017 (incluindo salários deste ano e salários deixados pela gestão anterior)

R\$ 171,4 milhões

PAGAMENTO DE DÍVIDAS DEIXADAS PELA GESTÃO ANTERIOR

Geral - R\$ 45,8 milhões

Por segmento

Educação - R\$ 29,9 milhões

Aposentados - R\$ 8,3 milhões

Guardas - R\$ 1,9 milhões

Demais categorias - R\$ 5,6 milhões

PERÍODOS

O QUE JÁ FOI PAGO DO GOVERNO ANTERIOR

2015

Educação - 1/3 Férias

Aposentados - 3 parcelas do 13°

2016

Educação - Outubro, Novembro, Dezembro e 13° Administração - Setembro (parcela), Outubro (integral), Novembro (50%)

Guarda - Novembro (parcela) e Dezembro (parcela)

Saúde - Outubro (integral) e Novembro (parcela)

Aposentados - Outubro e Novembro

O QUE FALTA DO GOVERNO ANTERIOR

2015

Educação - dois quintos do 13° de 2015

Demais servidores - 1/4 do 13° de 2015

2016

Educação - Nada

Guarda - 13° de 2016

Administração e Saúde - 50% do salário de novembro, salário de dezembro de 2016 e 13° de 2016

Aposentados - Dezembro de 2016 e 13°

## Aluna da escola agrícola municipal Nilo Batista conquista 1º lugar em concurso de redação

Samara Santos da Silva, aluna da turma 900, da Escola Agrícola Municipal Nilo Batista, localizada em Campos Novos, no Segundo Distrito, foi a vencedora do Concurso Maio Amarelo, promovido pela Auto Viação Salineira, Viação Montes Brancos e Viação São Pedro.

A redação da estudante, com o título “Ser a

Mudança”, conquistou o primeiro lugar, concorrendo com jovens de 15 escolas das redes pública e particular de Cabo Frio e região.

A iniciativa fez parte de um projeto mundial de conscientização e educação para o trânsito, que este ano teve como tema #MinhaEscolhaFazADiferença#.

Samara, radiante com a premiação, falou sobre o Concurso: “Acho muito importante porque são esses projetos de conscientização e educação que farão mudanças efetivas na sociedade. O conhecimento tem valor e eu posso conquistar muita coisa apenas com a arma do conhecimento. Isso é muito gratificante”

## Escola de Artes de Macaé abre inscrições para cursos técnicos em canto e instrumento musical

A Escola Municipal de Artes Maria José Guedes, em Macaé, no interior do Rio, está com inscrições abertas para os cursos técnicos em Canto e Instrumento Musical. Os interessados têm até 21 de junho para se inscrever no processo seletivo. O resultado final será divulgado em 14 de julho, de acordo com a Prefeitura.

Ao todo estão sendo oferecidas oito vagas para o Técnico em Canto e 27 para o Técnico em Instrumento

Musical. As inscrições podem ser feitas pessoalmente, na sede da Emart, na Avenida Rui Barbosa, 780, 3º andar, Centro; ou por e-mail: emart@macaecultura.com.br, colocando no assunto o nome do curso pretendido. A inscrição é feita mediante a informação dos seguintes dados: nome completo, telefone(s), e-mail, endereço e data de nascimento.

O processo seletivo para os cursos será realiza-

do em duas etapas na própria escola pelo corpo docente da escola. A primeira fase acontecerá no dia 26 de junho, os aptos seguirão para a segunda, de 10 a 13 de julho. Já os aprovados deverão efetivar a matrícula no período de 17 a 21 de julho.

Os editais completos com o conteúdo programático, bem como a grade curricular de cada curso estão disponíveis no site da Prefeitura.

# Lei de Responsabilidade Fiscal já impõe teto de gastos para o Rio, alega Pezão

Com limitações para o gasto com pessoal e o endividamento público, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) institui o teto de gastos para o estado do Rio de Janeiro, disse há pouco o governador Luiz Fernando Pezão. Segundo ele, esta é a única divergência do seu governo com o Tesouro Nacional para liberar a ajuda financeira ao estado.

De acordo com Pezão, o estado entregará à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) um estudo jurídico que comprova que a Lei de Responsabilidade Fiscal, na prática, institui uma limitação estadual de gastos. O teto estadual, que consta da lei de socorro financeiro a estados aprovada pelo Congresso como condição para a liberação da ajuda, não foi votado

pela Assembleia Legislativa do Rio sob o argumento de que a limitação já consta da LRF.

Segundo o governador, o estado do Rio entregará o estudo jurídico à PGFN na próxima semana. “A Assembleia mandou um parecer e não quer discutir esse ponto. Vamos agora trazer um trabalho jurídico para que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional veja esse entendimento que a Assembleia tem e que nós também temos. A gente acha que a Lei de Responsabilidade Fiscal já dá esses limites”, declarou Pezão, após se reunir com a secretária do Tesouro Nacional, Ana Paula Vescovi.

O pacote de ajuda financeira ao estado prevê empréstimos oficiais de R\$ 6,5 bilhões de bancos oficiais,

a antecipação de receitas de royalties de petróleo e a suspensão do pagamento das dívidas do estado com a União por três anos. Em troca, a Assembleia Legislativa teve de aprovar altas de tributos, aumentos na contribuição dos servidores estaduais à Previdência, a privatização da companhia estadual de águas e esgotos e teria de aprovar um teto estadual de gastos.

## Securitização

Sobre o jantar que os governadores terão com o presidente Michel Temer hoje à noite, Pezão disse que os principais pedidos dos estados são a securitização da dívida ativa – conversão da dívida ativa dos estados em cotas de fundos que podem ser vendidas no mercado – e a liberação de linhas de crédito



Divulgação

do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Segundo Pezão, os estados também querem a introdução de uma carência de três ou quatro anos da dívida dos governos locais com a instituição financeira.

Aprovada pelo Congresso no fim do ano passado, a

renegociação da dívida dos estados previa o alongamento dos débitos estaduais com o BNDES por dez anos. No entanto, o refinanciamento depende da aprovação de uma resolução do Senado que altere a regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal e permita a alteração dos contratos.

## Balança comercial do agronegócio registra superávit de US\$ 8,38 bilhões em maio

As exportações brasileiras do agronegócio atingiram US\$ 9,68 bilhões, em maio, superando em 12,8% o valor registrado no mesmo mês do ano anterior. Já as importações tiveram crescimento de 30%, passando para US\$ 1,3 bilhão em maio deste ano. O superávit comercial do agronegócio brasileiro aumentou de US\$ 7,59 bilhões para US\$ 8,38 bilhões para o mesmo período, sendo o terceiro maior da série histórica para meses de maio, abaixo apenas dos valores de 2012 e 2013. Os dados fazem parte da balança comercial do agronegócio, divulgada nesta terça-feira (13) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(Mapa).

O complexo soja liderou as vendas e foi responsável por 48,8% das atividades do agronegócio no mês, gerando um total de US\$ 4,72 bilhões. A cifra representa acréscimo de 7,5% sobre o valor registrado no mesmo mês do ano passado. Esse desempenho foi puxado pelos embarques de soja em grão, que totalizaram 10,96 milhões de toneladas, com receita de US\$ 4,06 bilhões.

De acordo com a pasta, o volume embarcado de soja em maio deste ano foi recorde em relação a todos os meses da série histórica e é também o segundo mês consecutivo em que o volume ultrapassa 10 milhões de toneladas. Ainda

segundo o ministério, um dos fatores do crescimento de participação complexo soja na balança comercial é a safra recorde de soja que o Brasil colhe nesta temporada. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) estima uma produção de 113,9 milhões de toneladas da leguminosa.

O Brasil incrementou sua produção de soja em 18,5 milhões de toneladas na última safra e ampliou suas exportações em quase 4 milhões de toneladas, passando de 30,8 milhões de toneladas exportadas entre janeiro e maio de 2016 para 34,8 milhões de toneladas entre janeiro e maio de 2017.

Caso o aumento das exportações chegue a 5

milhões de toneladas no ano, o Brasil exportará mais de 56 milhões de toneladas de soja neste ano, ultrapassando as vendas externas norte-americanas do produto, projetadas em 55,8 milhões de toneladas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, sigla em inglês).

Além do complexo soja, produtos como açúcar (US\$ 824,22 milhões e 1,99 milhão de toneladas) e celulose (US\$ 527,72 milhões e 1,19 milhão de toneladas) tiveram destaques no mês de maio.

O setor de carnes foi o segundo mais relevante do mês, com exportações de US\$ 1,22 bilhão. No entanto, em relação ao mesmo período de 2016,

foi registrado um recuo de 4,1% no valor exportado.

## Importações

No mês de maio, foram destaques as aquisições de cereais, farinhas e preparações (US\$ 230,89 milhões; acréscimo de 38,4%), produtos florestais (US\$ 133,14 milhões; que representaram um acréscimo de 14,3%); pescados (US\$ 105,35 milhões; aumento de 50,5%), produtos oleaginosos – exclusive soja (US\$ 74,81 milhões; aumento de 32,6%) e lácteos (US\$ 60,74 milhões; redução de 3,9%). O adicional nas compras de pescados, em um total de US\$ 35,33 milhões, foi o que mais contribuiu para o aumento das importações totais do agronegócio.